

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ

1ª Retificação -11/03/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE BOLSISTAS NO CURSO DE MEDICINA 2025.1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Medicina da CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ está inserido no contexto dos Editais de Chamamento Público de Mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. **1.2** O presente processo seletivo será regido por este Edital e sua realização ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.3 À CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e à ECONRIO cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.4 O Processo Seletivo visa ao provimento de 5 (cinco) bolsas integrais no curso de Medicina ofertado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ , autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020.

1.5 Conforme o Plano de Oferta de Bolsas do IDOMED, serão reservadas vagas do presente Edital, para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (autodeclarados negros), no âmbito do Programa de Bolsas Mediversidade, do Instituto Yduqs e Idomed, desde que atendam, de forma cumulativa, os requisitos de preenchimento das vagas, previstos no item 3.1 do Edital.

1.6 As vagas estão distribuídas conforme consta no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS.

1.7 Os candidatos com deficiência (PCD) farão jus a uma bonificação correspondente a 5% (cinco por cento) em cima do valor da média aritmética simples das notas do ENEM.

1.8 O cálculo do bônus PCD considerará até a segunda casa decimal.

1.9 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas de bolsistas oferecidas para o ingresso no Curso de Medicina da CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ , no 1º semestre de 2025, no município de CASTANHAL-PA, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital. **1.10** A Instituição esclarece que, para o curso de medicina, salvo as bolsas objeto do presente Edital, a CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ não oferece descontos, bolsas, parcelamentos ou financiamentos pela IES, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido. **1.11** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Medicina da CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ está inserido no contexto dos Editais de Chamamento Público de Mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. **1.2** O presente processo seletivo será regido por este Edital e sua realização ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.3 À CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e à ECONRIO cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.4 O Processo Seletivo visa ao provimento de 10 (dez) bolsas integrais no curso de Medicina ofertado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ , autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020.

1.5 Conforme o Plano de Oferta de Bolsas do IDOMED, serão reservadas vagas do presente Edital, para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (autodeclarados negros), no âmbito do Programa de Bolsas Mediversidade, do Instituto Yduqs e Idomed, desde que atendam, de forma cumulativa, os requisitos de preenchimento das vagas, previstos no item 3.1 do Edital.

1.6 As vagas estão distribuídas conforme consta no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS.

1.7 Os candidatos com deficiência (PCD) farão jus a uma bonificação correspondente a 5% (cinco por cento) em cima do valor da média aritmética simples das notas do ENEM.

1.8 O cálculo do bônus PCD considerará até a segunda casa decimal.

1.9 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas de bolsistas oferecidas para o ingresso no Curso de Medicina da CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ , no 1º semestre de 2025, no município de CASTANHAL-PA, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital. **1.10** A Instituição esclarece que, para o curso de medicina, salvo as bolsas objeto do presente Edital, a CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ não oferece descontos, bolsas, parcelamentos ou financiamentos pela IES, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido. **1.11** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.